



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 861/2014 DE 21/08/2014.  
ORIUNDO DO PROJ DE LEI N 29/2014  
AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2014/2017, Lei Municipal nº 818/2013 de 21 de novembro de 2013 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 759/2013 de 05 de junho de 2013, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2014, Lei Municipal nº 819 de 21 de novembro de 2013, nos termos do inciso II, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
	02		PODER EXECUTIVO	
	02.09		FUNDO MUNC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
.082440021			ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
			Aquisição de Móveis, Equipamentos e Material	
.08.2440.021		1	Permanente	
(xxx) 4.4.90.52.00		F: 02	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
.08.2440.021		1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
(xxx) 4.4.90.52.00		F: 02	Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
.08.2440.022			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
.08.2440.022		2	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL	
(xxx) 3.3.90.30.00		F: 02	Material de Consumo	9.000,00
			<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS</b>	<b>108.000,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos de **Excesso de Arrecadação** no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

*Camila*

62

# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmeccp@ig.com.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

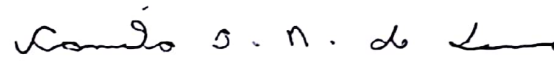
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		Valor (R\$)
2400.00.00.00	TRANSFÊNCIA DE CAPITAL	
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
2472.99.xx.xx	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
2472.99.xx.xx	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE AUTOMOVÊL PARA CREAS	39.000,00
2472.99.xx.xx	CONVÊNIO AQUISIÇÃO MAT. CONSUMO (CURSO DE ASSISTENTE DE CABELEREIRO)	9.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>108.000,00</b>

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei federal n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de programas já constantes do orçamento programa de 2014, e outras com recursos oriundos da União.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2014.

  
Camila Teodoro Nicácio de Lima  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 21/08/14 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

